



RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSU/2012

Indefere o recurso interposto através do Requerimento nº. 083886, referente à revisão de processo de Concessão de Dedicção Exclusiva

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº 027/2011 da Comissão de Legislação e Normas;
a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pela professora Filomena Luciene Cordeiro Reis, através de Requerimento nº. 083886, referente à revisão de processo de Concessão de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de abril de 2012.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário